

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.765/03, DE 26 DE MARÇO DE 2003.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2529/00,
DE 25 DE JANEIRO DE 2000”.**

**MOGGAR BEHEREGARAY SILVA, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53,
inciso VIII da Lei Orgânica do Município**

**FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a
seguinte.**

L E I:

**Art. 1º - O Art. 5º da Lei Municipal nº 2.529, de 25 de janeiro de
2000, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 5º - As despesas com o custeio do convênio serão
pagas na base de 1% (um por cento) para o funcionário, descontado em folha e
99% (noventa e nove por cento) para o Poder Legislativo.”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE MARÇO DE 2003.

**MOGGAR BEHEREGARAY SILVA
Vice-Prefeito, no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**ARTUR COSTA
Chefe de Gabinete**